

REEMBOLSO ESPECIAL AO ABRIGO DO Nº 3 DO ARTIGO 72º DO ESTATUTO

A parte das despesas de saúde que fica a nosso cargo após reembolso pelo RCAM pode, em determinados casos, beneficiar de um novo "reembolso especial" nos termos do nº 3 do artigo 72º do Estatuto. Até 2013, o RCAM comunicava automaticamente aos interessados este seu direito sempre que estes preenchem as condições para o obter.

Mas quem considere estar nas condições para ter este reembolso pode solicitar ao PMO a análise da sua situação via Staff Contact ou, se não tem EU Login, utilizando o formulário oficial "Pedido de reembolso especial", publicado na página Formulários do website da AIACE-PT ([ver em https://www.aiace.pt/rcam](https://www.aiace.pt/rcam)).

Na verdade, muitos colegas ignoram que, se a parte das despesas de saúde a seu cargo (15 a 20%, ou mesmo mais) exceder metade da sua pensão de base média mensal, podem ter direito a um reembolso suplementar. São consideradas para o efeito tanto as despesas de saúde do afiliado como as dos beneficiários a seu cargo, cumuladas ao longo de 12 meses consecutivos.

Exemplo :

*Um pensionista com uma pensão de base média mensal de 3.800€ teve despesas médicas elevadas ao longo de 12 meses consecutivos. Entre Março de 2019 e Fevereiro de 2020, essas despesas elevaram-se a 20.000€. Introduzindo os habituais pedidos de reembolso, recuperou 80% deste montante (16.000€). Ficaram a seu cargo 4.000€, muito mais de metade da sua pensão média (1.900€). **Neste caso, não há qualquer dúvida de que pode beneficiar do reembolso suplementar previsto no nº 3 do artigo 72º.***

Mas atenção:

- As datas a ter em conta são as da despesa médica efectiva e não as do reembolso pelo RCAM, não sendo obrigatório que correspondam a um ano de calendário. Estão, contudo, limitadas aos últimos 36 meses.
- Não são consideradas as despesas não reembolsáveis (como alguns medicamentos, etc.), nem qualquer despesa que exceda o limiar de excessividade fixado na regulamentação.
- Caso tenha havido um avanço com base na apresentação de orçamento, ou o pagamento de um termo de responsabilidade hospitalar, o saldo eventualmente a pagar é deduzido automaticamente do reembolso especial.
- Devem ser declarados todos os montantes reembolsados por outras fontes (por exemplo, seguro complementar), de modo a que o reembolso nunca possa ser superior a 100% (artigo 22º e nº 4 do artigo 72º).
- As despesas médicas introduzidas depois de efectuado o reembolso especial não podem ser objecto de reembolso especial complementar, pelo que interessa apresentar logo de início todas as facturas e comprovativos referentes a um período de despesas médicas especialmente elevadas.

Para avaliar se há direito a reembolso, escolhe-se um determinado período de reembolsos, adicionam-se os valores da penúltima coluna "*Montant à charge de l'assuré*" e deduz-se dessa soma o total da última coluna "*Exclus de l'Art 72§3*". Compara-se o resultado obtido com o valor de 50% da pensão de base mensal no mesmo período. Obtém-se assim uma **indicação**, mas só o PMO poderá efectuar um cálculo mais preciso tendo em conta a data da despesa, as despesas inicialmente recusadas mas posteriormente reembolsadas, a evolução do valor da pensão, etc.

Como solicitar o cálculo ao PMO via RCAM em linha

1. Ao alto da página de entrada do RCAM em linha, clicar à direita no envelope "Contacter le PMO". Obtém-se o quadro seguinte:

Recherchez-vous une information? Avez-vous une question? FERMER

Cliquez sur ? pour être dirigé vers la page d'information thématique sur le Staff Matter Portal
Cliquez sur ✉ pour envoyer une question aux services de PMO, si vous n'avez pas trouvé la réponse que vous cherchiez

Procédures

- Décomptes
- Prise en charge
- Autorisation préalable
- Remboursement en ligne
- Formulaires (RCAM)

Soins médicaux

- Médicaments
- Visites/consultations
- Soin dentaire
- Diagnostic/rayon X/labo
- Hospitalisation/chirurgie
- Transport médical
- Cure thermal

Fournitures médicales

- Lentilles de contact
- Lunettes personnelles
- Lunettes de travail
- Appareil auditif

Traitements

- Acupuncture
- Fertilité
- Kinésithérapie/physiothérapie
- Pédicure médicale
- Nutritionniste
- Ostéopathe/chiropracte
- Psychothérapie
- Logopédie
- Arrêter de fumer
- Autres traitements

Dépendances

- Gardes-malades
- Auxiliaires médicales
- Soins de convalescence
- Soin handicapé
- Maisons de soins

Évènements spécifiques

- Accident
- Maladie professionnelle
- Maladie grave
- Accouchement (remboursement)
- Grossesse (remboursement)
- Frais funéraire

Santé Préventive

- Programmes de dépistage
- Visite annuelle (remboursement)

Règles spéciales

- Professionnels de la santé agréés
- Suppléments d'honoraires
- Coefficient d'assiette remboursable
- Coefficient d'égalité
- Remboursement spécial

Assurance RCAM

- Affiliation
- Couverture complémentaire
- Législation et références
- Zorgkas
- Bureau liquidateur

2. Descer até "Remboursement spécial".

1. O ícone conduz à página explicativa de Staff Matters com a regulamentação.
2. O ícone conduz ao ecrã de Staff Contact onde pode ser colocada a questão.
3. No formulário "Staff Contact" é possível escolher a língua (EN ou FR).

European Commission **Staff Contact** EN FR Mes Questions

Retour à Staff Matters Se déconnecter

Remboursement spécial

Sujet*

REMBOURSEMENT SPECIAL ART 72§3

Requête*

Question générale sur les remboursements de frais médicaux

Bénéficiaire concerne par votre question:

Martine PLATTEAU-GUILLAUME

Numéro de référence

Description*

Vu les nombreux frais médicaux des dernières années, pouvez-vous m'informer d'un droit éventuel au remboursement spécial au titre de l'article 72§3 ?

Pièces jointes

Sélectionnez les fichiers à télécharger

La taille maximale du fichier est de 15Mb.

Soumettre

Les champs marqués d'un astérisque * sont obligatoires

4. *Sujet*: "Remboursement spécial Art72§3"
5. *Requête*: Escolher "Question générale sur les remboursements de frais médicaux"
6. *Bénéficiaire*: nome do afiliado (mesmo que as despesas médicas sejam relativas a outros membros da família)
7. *Numéro de référence*: não preencher
8. *Description* (exemplo): "Vu les nombreux frais médicaux des dernières années, pouvez-vous m'informer d'un droit éventuel au remboursement spécial au titre de l'article 72§3?"
9. Não enviar anexos, o PMO tem na sua posse todos os dados
10. Enviar

Se a situação justificar um reembolso especial, o PMO responderá propondo o período de 12 meses que considera mais conveniente para o afiliado. Bastará devolver então o documento assinado e o montante previsto será reembolsado.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES - Legislação

- Página My IntraComm (mediante acesso EU Login):
<https://myintracomm.ec.europa.eu/staff/FR/health/reimbursement/special-rules/Pages/special-reimbursement.aspx>
- Disposições gerais de execução (DGE - Título 3, Capítulo 6)
- Regulamentação comum (artigo 24)
- Estatuto (artigo 72§3)

Os três últimos documentos podem ser consultados no website da AIACE-PT na página Legislação (<https://www.aiace.pt/legislacao>).